



PORTARIA Nº 261/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO requerimento do servidor João Maurício Moreira, protocolado sob o nº 1917, em 20.05.2024, onde solicita licença para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor João Maurício Moreira, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, por 30 (trinta) dias, contada a partir de 15.05.2024.

Parágrafo Único Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de maio de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 262/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Silvana Alves de Andrade, protocolado sob o nº 1915, em 17.05.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Silvana Alves de Andrade, ocupante do cargo de Professora I, por 10 (dez) dias, do período de 17.05.2024 a 26.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de maio de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 263/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, o art. 90, VII, da Constituição do Estado e os art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o regramento contido caput do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133, que disciplina que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que o Município de Carandaí, através do Decreto nº 6279, de 01 de março de 2023, regulamentou a Lei Nacional nº 14.133-2021;

CONSIDERANDO que o artigo 4º e seguintes do Decreto nº 6279-2023, dispõe sobre a gestão de competência das funções do Agente de Contratação e equipe e apoio;

CONSIDERANDO que atualmente a Municipalidade está desprovida da equipe de apoio, necessitando de forma urgente de designar novos servidores para as funções;

CONSIDERANDO que a escolha dos membros recairá em servidores cujas atribuições de origem não causem conflito com exercício da função;

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Maria Fernanda Monteiro e Clara Sabrina de Medeiros, ambas ocupantes do cargo de Agente Administrativo, para atuarem na Equipe de Apoio ao Agente de Contratação no Município de Carandaí, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133-2021 e no Decreto Municipal nº 6279-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidenta Tancredo Neves, 21 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data, Carandaí, 21 de maio de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

Termo de Adjudicação

Processo Licitatório nº

001/2024

Pregão Eletrônico nº

001/2024

Após averiguar o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024, referente ao Processo Licitatório nº 001/2024, o Diretor Presidente, Sr. Jose Carlos Teixeira Junior, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

| Item | Produto | Fornecedor | Marc | Último Lance | Data da adjudicação |
|------|----------------------|------------------------|--------------|--------------|---------------------|
| 01 | Mi pão doce, sem rec | Panificado Gmel o Ltda | Marc Pr ória | R\$ 25,50 | 20/05/2024 |



| | | | | | |
|----|--|------------------------|---------------|-----------|------------|
| | heio e sem cobertura | | | | |
| 02 | Minipão francês, com peso de 25g a unidade | Panificadora Gmel Ltda | Marca Própria | R\$ 20,40 | 20/05/2024 |
| 03 | Pão doce, sem recheio e sem cobertura | Panificadora Gmel Ltda | Marca Própria | R\$ 22,00 | 20/05/2024 |
| 04 | Pão francês, com peso de 50g a unidade | Panificadora Gmel Ltda | Marca Própria | R\$ 22,50 | 20/05/2024 |

20 de maio de 2024

Jose Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente – Portaria nº 6599/2024

Termo de Homologação

001/2024 Processo Licitatório nº
001/2024 Pregão Eletrônico nº

20 de maio de 2024

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, o Diretor Presidente, Sr. Jose Carlos Teixeira Junior, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2024. Nos termos do decreto nº 10.024/2019.

Jose Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente – Portaria nº 6599/2024

| Item | Produto | Fornecedor | Marca | Último Lance | Data da adjudicação |
|------|--|------------------------|---------------|--------------|---------------------|
| 01 | Minipão doce, sem recheio e sem cobertura | Panificadora Gmel Ltda | Marca Própria | R\$ 25,50 | 20/05/2024 |
| 02 | Minipão francês, com peso de 25g a unidade | Panificadora Gmel Ltda | Marca Própria | R\$ 20,40 | 20/05/2024 |
| 03 | Pão doce, sem recheio e sem cobertura | Panificadora Gmel Ltda | Marca Própria | R\$ 22,00 | 20/05/2024 |
| 04 | Pão francês, com peso de 50g a unidade | Panificadora Gmel Ltda | Marca Própria | R\$ 22,50 | 20/05/2024 |

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº. 13/2024
Concorrência Presencial nº. 2/2024

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

A Câmara Municipal de Carandaí/MG, através do Agente de Contratação José Pires Neto, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve solicitação de impugnação ao edital do Processo Licitatório nº. 13/2024 - Concorrência Presencial nº. 2/2024, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Público (Constitucional, Administrativo, Tributário e Previdenciário), interposta por Cid Capobiango Soares de Moura. Diante do exposto, presentes os requisitos de admissibilidade, em especial a tempestividade, conheço da impugnação proposta, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a data marcada para a Sessão Pública para 05/07/2024, às 13h. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.
Carandaí, 20 de maio de 2024.

José Pires Neto - Agente de Contratação



PREFEITURA FEDERAL DE CARANDAÍ

"Um governo simples e para todos"
Administração, 2021 - 2024



DESPACHO

CANCELAMENTO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 027/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de serviços técnicos para elaboração de projetos complementares e executivos de engenharia, com vistas à construção de Unidade Básica de Saúde Padrão Tipo I, a ser localizada à Avenida do Contorno – Bairro Vila Real, de acordo com Projeto Arquitetônico e Planilha Orçamentária de Custos disponibilizados pela SES-MG, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Carandaí-MG.

O Prefeito Municipal, em respeito aos Princípios Gerais de Direito Público, as prescrições da Lei Nacional nº 14.133/2021, procede, em nome do Município de Carandaí – MG, ao **CANCELAMENTO da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, autorizada pelo Processo de Contratação nº 027/2024**, publicado no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas no dia 06/05/2024, em decorrência do Município ter conseguido através da Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira – AMMA, os projetos complementares e executivos de engenharia, com vistas à construção de Unidade Básica de Saúde Padrão Tipo I, a ser localizada à Avenida do Contorno – Bairro Vila Real, de acordo com Projeto Arquitetônico e Planilha Orçamentária de Custos disponibilizados pela SES-MG, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Carandaí-MG.

A AMMA, a qual o Município de Carandaí é associado, disponibilizou seu corpo técnico de engenharia para a confecção. Assim há perda de objetivo, da Concorrência Eletrônica nº 004/2024.

Que o presente Despacho seja publicado no Diário Oficial do Município e no PNCP.

Carandaí, 21 de maio de 2024.

Washington Luiz Gravina Teixeira
Prefeito Municipal